

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 02/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mario Soares Rodrigues

OBJETO: Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12(doze) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa constante do expediente às fls.280/284 dos autos nº 02/040.693 de 08/11/2012. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 e Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Mario Soares Rodrigues .

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 01/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ronaldo da Conceição e Souza.

OBJETO: Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12(doze) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa constante do expediente às fls. 280/284 dos autos nº 02/040.693 de 08/11/2012. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 e Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Ronaldo da Conceição e Souza .

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 04/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosenil Iris de Souza.

OBJETO: Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12(doze) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa constante do expediente às fls. 280/284 dos autos nº 02/040.693 de 08/11/2012. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 e Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Rosenil Iris de Souza .

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 029/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Loizario Miranda.

OBJETO: Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12(doze) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa constante do expediente às fls. 280/284 dos autos nº 02/040.693 de 08/11/2012. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 e Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Loizaro Miranda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 030/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Antonio Vicente Capurro Castelo.

OBJETO: Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12(doze) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa constante

do expediente às fls. 280/284 dos autos nº 02/040.693 de 08/11/2012. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 e Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Antonio Vicente Capurro Castelo.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0f38a489**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>